



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

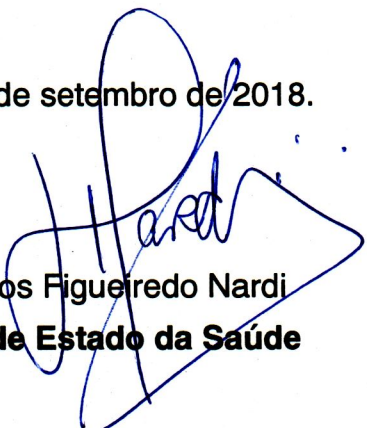
RESOLUÇÃO Nº 0752/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Designar os servidores **Fabiane Gorni Borsato**, RG nº 9.272.762-9, Enfermeiro, **Elisangela Aparecida Cardador**, RG nº 6.895.527-0, Enfermeiro, **Julio Cesar Trannin de Oliveira**, RG nº 4.199.763-0, Enfermeiro, para comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, sob a presidência da primeira, com fulcro no Artigo 306, inciso IV, da referida Lei Estadual, com a finalidade de averiguar a responsabilidade funcional da servidora **Flavia Gabriel Guedes**, RG nº 8.974.590-0, Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Dr. Anísio Figueiredo, sede em Londrina, de acordo com o dispositivo legal, Artigo 293, § 1º, da supracitada Lei Estadual, referente abandono de cargo.

Curitiba, 27 de setembro de 2018.


Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde